



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 108 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 23 de junho de 2023.

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores : Titular - **Jonas Daniel Ribeiro**, Matrícula SIAPE***4160 ; Substituto - **Daiani Pauletti Perazolli Farina**, Matrícula SIAPE***3669 ; para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 107/2023 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de oficial de manutenção predial e recepcionista, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 16:07)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000722/2023-88

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/06/2023** e o código de verificação: **7bf7d55820**